



## ROTEIRO SOBRE A ERRADICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE APÁTRIDA 2022- 2024

**OBJECTIVO 1: Conformidade com os quadros jurídicos, políticas e quadros institucionais relevantes para a erradicação da condição de apátrida**

**Resultado Final 1: Os Estados são parte em convenções da ONU sobre o Estatuto dos Apátridas até 2023**

<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>Pelo menos uma campanha de sensibilização sobre a adesão às convenções, visando o parlamento, os responsáveis pela tomada de decisões e a sociedade civil, levada a cabo em todos os países</b>	Realizar campanhas de Informação e Sensibilização nos Estados-Membros	2022- acção em curso	ACNUR
<b>Efectuar no mínimo uma visita para promover a adesão em países que ainda não tenham aderido</b>	Realizar visitas de sensibilização aos decisores sobre a adesão aos instrumentos jurídicos internacionais em matéria de apatridia	2022	ACNUR
<b>Documento de advocacia disponível e divulgado</b>	Projecto de documento de advocacia sobre o	2022	ACNUR

	conteúdo e a importância da adesão à convenção		
<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>Lei-Modelo disponível</b>	Elaborar uma Lei-Modelo sobre a Prevenção da Apatridia, e submetê-la à aprovação de peritos	Acção em curso	ACNUR
<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>

**Resultado Final 2: Quadros constitucional e legislativo alinhados e coerentes com as normas internacionais para a prevenção da apatridia**

<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>Disponibilidade de um quadro de referência</b>	Elaborar um quadro de referência normalizado para a revisão das legislações relativas à nacionalidade	2022-23	Estados-Membros ACNUR
	Organizar sessões de formação e informação para os intervenientes sobre a importância de transpor as Convenções Internacionais sobre o Estatuto dos Apátridas.	2022-23	ACNUR
<b>conceito jurídico da atribuição da nacionalidade e o</b>	O Estado deve rever toda a legislação	2022-23	Estados-Membros, com o apoio do ACNUR

<b>quadro institucional incluem salvaguardas face à condição de apátrida</b>	relativa à nacionalidade, incluindo a legislação sobre o registo de nascimento e o direito das crianças, face ao quadro de referência e, quando relevante, reformar a sua constituição, reformar a sua legislação e alinhá-la com a sua constituição.		
--	---	--	--

**OBJECTIVO 2: Reforço do mecanismo de recolha de dados relativos à apatridia**

**Resultado final: dados qualitativos e quantitativos disponíveis a nível regional e nacional sobre factores de risco para os apátridas e grupos de interesse**

Resultados Intermédios	Actividade	Prazo	Actores/responsáveis
<b>factores que representam riscos de apatridia na região da SADC identificados e recomendações disponíveis sobre as respostas regionais</b>	Realizar um estudo regional sobre a apatridia, com enfoque na relação entre migração e apatridia, avaliando os obstáculos à aquisição da nacionalidade, incluindo o registo de nascimento, as questões de género e o acesso à prova de nacionalidade por pessoas	2023	SADC + ACNUR

	residentes no país e pela diáspora.		
<b>Disponibilidade de uma metodologia normalizada para inquéritos e recenseamentos a nível nacional</b>	Elaborar uma metodologia normalizada para a recolha de dados qualitativos e quantitativos sobre os apátridas, incluindo durante os recenseamentos nacionais da população.  Adopção de uma lei sobre a determinação do estatuto de apátrida	2023	SADC ACNUR
<b>Institutos nacionais de estatística capacitados</b>	Organizar acções de formação nos institutos nacionais de estatística no domínio da recolha de dados sobre casos de apátridas	2023	SADC ACNUR
<b>Dados Quantitativos e Qualitativos disponíveis em todos os países</b>	Os Estados realizam estudos qualitativos e quantitativos	2023-24	Estados-Membros

### Objectivo 3: Protecção das pessoas apátridas

**Resultado Final 1: os apátridas no contexto migratório são identificados, beneficiam de um estatuto legal e lhes são emitidos documentos**

<b>Resultado final</b>	<b>Actividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Actores/ responsáveis</b>
<b>Disponibilidade de um projecto de Lei-Modelo sobre o estatuto dos apátridas</b>	Elaborar uma lei modelo sobre procedimentos de determinação do estatuto de apátrida e emissão do	2023	Estados-Membros + ACNUR

	estatuto de apátrida, e submetê-la à validação por peritos governamentais		
<b>Autoridades responsáveis pelos procedimentos de determinação do estatuto de apátrida designadas e o pessoal encarregado da sua elegibilidade é formado</b>	Em todos os países, designar as autoridades responsáveis pela determinação do estatuto de apátrida e o pessoal deve ser formado para realizar o trabalho de elegibilidade	2023 – acção em curso	Estados-Membros ACNUR
<b>Procedimentos de determinação da condição de apátrida em vigor em todos os Estados-membros em vigor em todos os Estados-Membros</b>	Os Estados reformam a sua legislação sobre imigração a fim de assegurar que os apátridas sejam identificados e beneficiem de um estatuto legal	2024	Estados-Membros + ACNUR
<b>Os apátridas estão documentados</b>	Emitir cartões de identidade e documentos de viagem harmonizados aos apátridas reconhecidos.	2024	Estados-Membros

#### Objectivo 4: Redução dos casos de apátridas

**Resultado final: os apátridas *in situ*, as pessoas em risco de apatridia são identificadas e o seu estatuto de nacionalidade é resolvido**

<b>Resultado final</b>	<b>Actividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>Comité tripartido em vigor para determinar o estatuto de nacionalidade quando necessário</b>	Criar um comité composto pelos respectivos Estados-Membros para confirmar a nacionalidade das populações afectadas que	2023-24	Estados-Membros/ ACNUR

	vivem em zonas fronteiriças e/ou disputadas, com o apoio do ACNUR.		
<b>As melhores práticas para resolver casos de apátridas <i>in situ</i> são documentadas e publicadas</b>	Um manual de boas práticas sobre a redução de apátridas através de leis/decisões especiais e outros meios	2022 (a ser actualizado em 2023, e 2024)	SADC/ ACNUR
<b>Manual sobre a prática de modelos para gerir a prova de nacionalidade disponível</b>	Uma prática modelo para a prova da nacionalidade e de nacionalidade para a população em situação irregular	2023	SADC/ ACNUR
<b>Procedimentos de prova de nacionalidade facilitados</b>	Os Estados introduzem procedimentos de reconhecimento de nacionalidade baseados no depoimento de testemunhas ( <i>possession d'état</i> ), ou outros meios de aquisição da nacionalidade, a fim de facilitar o acesso à nacionalidade a todas as pessoas com um forte vínculo ao Estado, mas que não o têm, e não podem obter, prova da sua identidade ou da sua nacionalidade.	2023-24	Estados-Membros
<b>Assistência jurídica gratuita disponível</b>	Prestar assistência jurídica aos apátridas <i>in situ</i> , a	2022-24	Estados-Membros, com o apoio do

	fim de regularizar a sua nacionalidade		ACNUR e das OSC
--	--	--	-----------------

**OBJECTIVO 5: Advocacia e sensibilização das populações e das partes interessadas**

**Resultado Final 1: O público é informado sobre os riscos de casos de apátridas e o seu papel para prevenir**

<b>Resultado final</b>	<b>Actividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Actores responsáveis</b>
<b>Visibilidade e materiais informativos elaborados nas três línguas de trabalho da SADC</b>	Elaborar materiais de comunicação normalizados sobre casos de apátridas para divulgar na região.	2022-23	ACNUR
<b>O público é informado em todos os países sobre a importância do registo de nascimento e sobre os procedimentos de nacionalidade</b>	Realizar campanhas de informação destinadas ao grande público sobre a importância do registo de nascimento, o risco de apatridia e os procedimentos para adquirir nacionalidade	2022-24	Estados-Membros
<b>A questão da apatridia é abordada nas escolas e universidades</b>	A integração da apatridia, e nacionalidade nos currículos escolares	2023	Estados-Membros ACNUR

**Resultado Final 2: os profissionais são treinados para identificar e lidar com casos de apátridas**

<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
-----------------------------	--------------------	---------------	-----------------------------

<b>Fórum da sociedade civil organizado anualmente</b>	Organizar anualmente um fórum regional da sociedade civil sobre a apatridia. Fórum realizado com a participação de todos os intervenientes relevantes	<b>2022-24</b>	<b>UNHCR, OSC</b>
<b>Competências da SADC reforçadas</b>	Reforçar a capacidade das instituições, departamentos e direcções relevantes na SADC	2022-24	ACNUR-SADC
<b>Competências dos Estados-Membros reforçadas</b>	Reforçar a capacidade das instituições, departamentos relevantes no seio dos governos	2022-24	ACNUR-SADC

**OBJECTIVO 6: estabelecer mecanismos estratégicos e operacionais de monitorização e acompanhamento**

**Resultado Final 1: os pontos focais nacionais são designados e operacionais**

<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>Ponto focal nacional</b>	<b>Designar Pontos Focais do Governo para assuntos de apatridia e informar o ACNUR</b>	<b>2022</b>	<b>Estados-Membros</b>
<b>Termos de referência dos pontos focais nacionais disponíveis</b>	Elaborar termos de referência para os Pontos Focais do Governo.	2022	ACNUR Estados-Membros
<b>Pontos focais capacitados</b>	Proporcionar formação sobre apatridia aos	2022	ACNUR



	Pontos Focais do Governo.		
<b>Realização de reuniões regulares de pontos focais</b>	Convocar reuniões regulares com os Pontos Focais para partilhar as melhores práticas, para informar estratégias e políticas e para avaliar os progressos.	2022	Estados-Membros ACNUR

**Resultado Final 2: Os Estados adoptam planos de acção nacionais e apresentam relatórios sobre os progressos realizados**

<b>Resultado Intermédio</b>	<b>Actividades</b>	<b>Prazos</b>	<b>Actores/responsáveis</b>
<b>metodologia elaborada e disseminada</b>	<b>Elaborar metodologias padronizadas para o desenvolvimento e adopção de planos de acção nacionais.</b>	<b>2023</b>	<b>ACNUR Estados-Membros</b>
<b>Todos os países que adoptaram planos de acção nacionais relativos à apatridia.</b>	Adoptar planos de acção nacionais, a nível ministerial ou presidencial, sobre a erradicação da apatridia	2023	Estados-Membros
<b>Os progressos na implementação dos planos de acção nacionais são medidos</b>	Convocar uma conferência ministerial anual de acompanhamento para analisar os progressos na implementação do Plano de Acção.	2023	SADC Estados-Membros ACNUR

